

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 35

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 13 de maio de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 04 de 13 de maio de 2022.

Ata da 4ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 13/05/2022			
Local: Virtual -meet.google.com/ejf-hecj-ngv – continuação da reunião link:meet.google.com/ohz-xipi-qox			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	1) Deliberação da 3ª. ata do CMAS; 2) Apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação do Lar HerminiaScheleder; 3) Apresentação do Balancete Parcial- RESOLUÇÃO 036-2020 - 1º, 2º e 6º. bimestre 2022 e RESOLUÇÃO 09/2020 - 1o, 2o. e 6º bimestre/2022 da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula; 4) Apresentação do Ofício nº. 011/2022 do CEAS/PR; 5) Deliberação nº. 12/2022 - CEAS; 6) Apresentação da Comissão de Normas e Monitoramento das solicitações de inscrição das Casas Municipais de Acolhimento e Regimento Interno: - Casa de Emília - Casa de Passagem Santa Terezinha - Casa Lar Pequeno Príncipe - Casa de Alice. Renovação de Inscrição: - Associação Luciane Mary Paris - Mudança da Razão Social da Fundação Nadar 7) Substituição da suplência do segmento do Usuário do SUAS; 8) Informativos Gerais.		
Conselheiros	Representatividade	Segmento	
Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental	Presidente
Elaine Cristina L.Scantamburlo	SEMAS	Governamental	<u>Titular</u>
Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental	Titular
Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil	Vice-Presidente
Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Suplente
Zenaide Fustioni Vinhaes	PROVOPAR	Sociedade Civil	Suplente
Maria Izabel Viinholes Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil	Titular
Melissa Cristina Azzarini Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil	Titular
Tatiane Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil	Titular
CONVIDADOS			
Valquiria de Oliveira	SEMAS - CADUNICO		
Anderson da Silva(Prego)	Câmara Legislativa		
Daniele Graciane	CAOP MPPR		
Wanderleia Oliveira	Câmara Legislativa		
Daniele Ferreira	SEMAS		
Fran Souza	SEMAS		
Giovana Bigarelli Martin			
Adriane Ribeiro			
Renan Ferreira	Lar Herminia Scheleder		
Rosana Rodrigues			
Assuntos Debatidos	ATA 04/2022: Aos treze dias do mês de maio do ano de 2022, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma remota por meio do link:meet.google.com/ejf-hecj-ngv – continuação da reunião link:meet.google.com/ohz-xipi-qox que deliberará sobre os seguintes assuntos: 1) Deliberação da 3ª.ata. 2) Apresentação Planos de Trabalho e Aplicação da Associação Comunitária Presbiteriana - Lar Herminia Scheleder. 3) Apresentação do Balancete Parcial – Resolução nº.036/2020 – 1º,2º e 6º.bimestre/2022 e Resolução 09/2020 – 1º,2º e 6º. Bimestre/2022 da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula. 4) Apresentação do ofício nº.011/2022 do CEAS/PR. 5) Deliberação nº. 12/2022 – CEAS. 6) Apresentação da Comissão de Normas e Monitoramento das solicitações de inscrição das Casas Municipais de Acolhimento e Regimento Interno: Casa de Emília, Casa de Passagem Santa Terezinha, Casa Lar Pequeno Príncipe e Casa de Alice. Renovação de Inscrição: Associação Luciane Mary Paris e Associação Nadar. 7) Substituição da suplência do segmento do Usuário do SUAS. 8) Informativos Gerais. 1) Seguidamente, agradece a presidente a presença de todos/as, informar que há quórum suficiente para início dos trabalhos. Inicia com a deliberação da 3ª. Ata , reunião realizada no dia 14/04/2022, pergunta a todos/as sobre o recebimento e leitura do documento, se concordam com a redação apresentada, não havendo manifestação contrária, foi APROVADA por unanimidade. 2) Apresentação Planos de Trabalho e Aplicação da Associação Comunitária Presbiteriana - Lar Herminia Scheleder. Fala a presidente que as duas emendas parlamentares são de R\$200.000,00 outra de R\$ 150.000,00 ambas são para custeio. Foram programadas e destinadas para o Lar Herminia Scheleder. Com a presença da coordenadora do lar a senhora Giovana, a qual informa, que as duas		

emendas têm como proposta o aprimoramento do atendimento prestado no acolhimento institucional, para as crianças e adolescentes, com idade de 02 à 17 anos, 11 dias e 29 dias, de ambos os sexos, possuindo 06 condomínios sociais. Atualmente as crianças e adolescentes são acolhidas por meio de solicitação do Ministério Público e Conselho Tutelar. Após apresentação detalhada do Plano de Trabalho da Emendas Parlamentares do valor de R\$ 150.000,00, por unanimidade **APROVADO**. Seguidamente inicia apresentação do Plano de Aplicação, relata que para execução destas ações estão prevendo a utilização de R\$ 100.000,00 para materiais de consumo, para serviço de terceiros pessoa jurídica, será dispensado o valor de R\$ 50.000,00. Sendo **APROVADO** por unanimidade o plano de aplicação do **Projeto Somos Um**, total da despesa R\$ 150.000,00. Logo após inicia apresentação do plano de trabalho do Projeto Apóia na Necessidade da emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00. Informa que tal plano tem objetivo de aprimorar o serviço prestados aos seus usuários, auxiliando na organização e rotina dos acolhidos, focados no atendimento de 40 crianças e adolescentes acolhidos e alocados nas 06 casas lar de acolhimento. Após apresentação o colegiado do CMDCA por unanimidade **APROVA o plano de trabalho do Projeto Apóia na Necessidade**. Logo inicia apresentação do plano de aplicação, para materiais de consumo será disponibilizado R\$ 39.743,88, serviço de terceiros pessoa jurídica, será dispensado o valor de R\$ 20.000,00 e para pessoal R\$ 140.256,12, total da despesa R\$ 200.000,00. Sendo **APROVADO** por unanimidade o **plano de aplicação do Projeto Apóia na Necessidade**. Fala a presidente que após aprovação das emendas parlamentares, planos de aplicação e de trabalho, devem aguardar o recurso ser transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social e após realizar o termo de colaboração com a instituição para o repasse voluntária para utilização do **Lar Hermínia Scheleder**.

3) Apresentação do Balancete Parcial – Resolução nº.036/2019 – 1º, 2º e 6º.bimestre/2022 e Resolução 09/2020 – 1º, 2º e 6º. Bimestre/2022 da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula. Sendo apresentado pela assistente social da casa senhora Melissa. Fala que foi enviado a balancete, extratos bancário com todas as movimentações para o e-mail dos conselheiro e valores específicos de gastos meses a mês. Inicia a prestação de contas com a emenda parlamentar **resolução nº. 036/2019**, tinha como saldo em 31/10/2021 o valor de R\$ 54.123,30, no 6º. bimestre/2021 referentes a 01/11/2021 a 31/12/2021, houveram despesas de R\$ 6.414,23, com gasolina, leite Aptamil e papel higiênico conforme planilha detalhada enviada. Informa que os rendimentos bancários foram de R\$ 337,94, com saldo final neste período de R\$ 48.047,01 em 31/12/2021. Fala que o 1º. bimestre de 2022, referente a 01/01/2022 a 28/02/2022 ocorreram despesas de R\$ 2.841,85 com gasolina e gás de cozinha, rendimento de R\$ 558,50, saldo final de R\$ 45.763,66 em 28/02/2022. Sobre o 2º. bimestre/2022 de 01/03/2022 a 30/04/2022, as despesas de R\$ 5.189,73 com leite NAN, Ninho e gasolina, rendimentos de R\$ 584,07, saldo final de R\$ 41.158,00 em 30/04/2022. Sendo **APROVADO** por unanimidade o **Balancete Parcial – Resolução nº.036/2019 – 1º, 2º e 6º.bimestre/2022. Resolução 09/2020 – 1º, 2º e 6º. bimestre/2022**, saldo em 31/10/2021 de R\$ 45.011,79, no 6º. bimestre/2021 referente 01/11/2021 a 31/12/2021, ocorreu despesas de R\$ 1.774,60, com materiais de cozinha, escritório e seguro do veículo CLIO da instituição. Houve rendimento de R\$ 312,57, com saldo final de R\$ 43.549,76 em 31/12/2021. 1º. bimestre/2022, de 01/01 a 28/02/2022 não houve despesas com a emenda, rendimento bancário de R\$ 530,09, saldo final de R\$ 44.079,85 em 28/02/2022. No 2º.bimestre/2022 referente 01/03/2022 a 30/04/2022, ocorreram despesas R\$ 559,20 com materiais de limpeza, com rendimentos bancário de R\$ 627,89, saldo final de R\$ 44.148, 59, em 30/04/2022. Sendo **APROVADO** por unanimidade o Balancete Parcial Resolução 09/2020 – 1º, 2º e 6º. Bimestre/2022.

4) Apresentação do ofício nº.011/2022 do CEAS/PR. Sendo apresentado pela coordenadora do Cadastro Único senhora Valquíria, que falará com encontra-se o Cadastro Único no município. Fala coordenadora que o documento fala do “Seguro Defeso”, diz que é um benefício para as comunidades ribeirinhas onde tem a pesca, não contemplando o município. Fala ainda do processo de averiguação, revisão cadastral e focalização, diz que este é um processo onde o governo federal identifica algumas irregularidades nos cadastros, solicitando uma busca ativa co objetivo de orientar as famílias para atualização dos cadastros. Informa que receberam uma listagem com 11.839 cadastros para averiguação e revisão. Diz que o cadastro que tem benefício mais de dois anos desatualizado a lei permite o bloqueio, cadastro único desatualizado há mais de quatro anos está acontecendo a exclusão. Para os BPC não está sendo excluídos, são realizadas visita pelas equipes dos CRAS

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 13/05/2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:6C446C61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>